

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, realizada virtualmente através do aplicativo google meet, no dia 07 de dezembro de 2022.

Às sete horas do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às 19:30h cumprindo o que se determina o regimento interno desta Casa Legislativa o Sr. Presidente Jones Welton Miranda e Silva invocando o nome de Deus declarou aberta a sessão em seguida cumprimentou os vereadores presentes: Ademar Nonato da Rocha Filho, Aldeth da Rocha Fonseca, Daluina Pereira dos Santos, Franklin Miranda Saraiva, Geison da Cruz e Sousa, Gildomar Martins de Sousa, Hélio Benvenuto da Silva e Lucílio José Rodrigues Pereira. 8



aparecerem a participação dos vereadores virtualmente. Em seguida fez a leitura da ata da sessão anterior realizada no dia 23 de novembro de 2022 que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes na sessão. Em seguida o Sr. Presidente Jones Welter apresentou a ordem do dia em pauta onde colocou em votação o projeto de lei N° 017/2022 "Institui o Piso Salarial Profissional dos Servidores Públicos Municipais para o cargo de Operador de Sistemas no Município de Bertolínia-PI e dá outras providências". Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes e o Projeto de Lei Complementar N° 002/2022 da mesa diretora "Dispõe sobre criação de cargos e vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Bertolínia-PI e dá outras providências". O vereador Adelmar comentou que não havia assinado o projeto em seguida votou contra. O Presidente comentou que havia levado o projeto até o vereador Adelmar e o mesmo não assinou. O vereador Gilson Pedro pediu vista ao projeto para analisar. O Presidente comentou que devido o prazo para fechar o calendário legislativo já havia iniciado para conceder vista. Em seguida o vereador Gilson se absteve do projeto. Os vereadores Franklin e Lucílio votaram contra e os vereadores Aloeth, Dalvina, Gleison e Helio votaram favoráveis. Sendo assim o projeto de lei complementar



Nº 002/2022 foi aprovado com 04 votos favoráveis, 01 abstenção, 03 votos contrários. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os seguintes requerimentos: Req. Nº 005/2022. Vereador Jones Werben Miranda e Silva (PSD), solicitando ao Executivo a construção de um novo cemitério municipal. O Vereador Jones Werben comenta que atualmente o cemitério do município está, com a sua capacidade próxima ao limite, a construção de um novo espaço se faz necessário para atender as demandas garantindo que os bentoipenses consigam sepultar seus entes queridos de maneira digna, prestando assim suas últimas homenagens em um espaço mais amplo. É foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Req. Nº 007/2022. Vereador Jones Werben Miranda e Silva (PSD), solicitando ao Executivo uma reforma Quadra Esportiva Escolar Antonio Lourenço José Lima. O vereador Jones Werben comenta que a Ginásio está sendo utilizado para práticas de esportes e ultimamente tenho recebido reclamações e questionamentos da população a respeito da organização e limpeza do mesmo, bem como a necessidade de uma reforma / reparo na estrutura. É foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Req. Nº 011/2022. Vereador Alfeith da Rocha Fossêca (Republicanos), solicitando ao Gestor Municipal a permissão do local do muro da Telmar, próximo ao trailer do seu Pedro, ao senhor Jone Lopes Fossêca, para uso



de atividades comerciais pelo período de dez anos. O vereador Aldeeth comenta que é uma forma de dar uma oportunidade de trabalho. O vereador Adelmar comenta que já teve alguns requerimentos, com essas solicitações aqui nesta casa, entendendo que eles queriam trabalhar, mas um período de dez anos é muito longo, quando chega no fim do período não querem depor, tem muitos aqui que se acham dono do local que lhe foi concedido, já tem muitos problemas a esse respeito. Peço desculpa ao nobre vereador Aldeeth mais hoje eu voto contra. Os vereadores Daluina, Franklin, Gleison, Hélio, Gilbomar e Lucílio votaram favoráveis sendo assim o requerimento N° 011/2022, foi aprovado com 06 votos favoráveis e 01 voto contrário. Reg. N° 010/2022, Vereador Jones Werlen Miranda e Silva (PSD), solicitando o Título de Cidadão Bertalinense ao "Georgiano Fernandes Lima Neto". O vereador Jones Werlen comenta que é conhecido por Georgiano Neto, é um advogado e político brasileiro, eleito Deputado Estadual no Piauí, que muito tem feito pelo nosso município junto ao governo do estado trouxe várias obras para o município como: asfalto, calçamentos, estádios bem como a van para transportes de pacientes que fazem tratamento de saúde. Os vereadores Aldeeth, Adelmar, Hélio, Gilbomar e Jones Werlen votaram favoráveis e os vereadores Daluina, Franklin, Gleison e Lucílio votaram contrários. Sendo assim o requerimento N° 010/2022 foi aprovado com 05 votos



favoreáveis e 04 votos contrários. Reg. N° 011/2022. Vereador Jones Werlen Miranda e Silva (PSD), solicitando o título de Cidadão Bertolinense, as serviçoras desta Casa Legislativa: Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca e Elviete Barbosa da Silva Jaques. O vereador Jones Werlen comenta que ambas desempenham um trabalho de excelência nesta Casa, desenvolvendo ideias inovadoras no que diz respeito as pautas legislativas, contribuindo de forma expressiva nos bastidores e ações para otimização da nossa atuação como vereadores e com isso contribuindo diretamente com o desenvolvimento do nosso município. Em seguida os demais vereadores comentaram que as funcionárias são merecedoras desse título, são profissionais excelentes, capacitadas e competentes para exercer com excelência seu trabalho aqui nesta Casa Legislativa. E foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Reg. N° 012/2022. Vereador Jones Werlen Miranda e Silva (PSD), solicitando ao Gestor Municipal, a permissão do local da área medindo 3,30 x 8,60 m ao lado do muro da telemar ao senhor Pedro Barbosa dos Santos, onde o mesmo executa suas atividades comerciais pelo período de dez anos. O vereador Jones Werlen comenta que esse requerimento é uma forma de regularizar o uso daquele local concedendo pelo o período de dez anos ao senhor Pedro Barbosa dos Santos. O vereador Ademar votou contra e os vereadores Aldeth, Dalvina, Franklin, Hélio, Gleison, Gilomar e Lucílio votaram favoreáveis. Sendo.



assim o requerimento nº 012/2022, foi aprovado com 07 votos favoráveis e 01 voto contrário. Reg. N° 003/2022 - Vereadora Dalvina Pereira dos Santos (PT) solicitando aos demais o título de Cidadão Bertolinense ao casal: Ricardo Elson Barbosa de Medeiros e Idelanis Rodrigues de Barros Medeiros. A vereadora Dalvina comenta que o Dr. Ricardo é um veterinário bem conceituado no nosso município e em toda região, junto a sua esposa Idelanis, deixaram sua cidade de origem para juntos ingressarem no empreendedorismo em nossa cidade, trazendo ações junto ao trabalho no campo e contribuindo para o desenvolvimento de Bertolinia. Foi lido, discutido e aprovado por unanimidade, por todos os vereadores presentes. Concluindo a pauta e os assuntos propostos o Presidente, facultou a palavra em tribuna aos vereadores: O vereador Adelman pede desculpas aos dois requerimentos que votou contrário, mas é nada pessoal, que apenas discorda do período solicitado. O Presidente comenta que é compreensivo o seu posicionamento, mais também é compreensivo as solicitações da parte das pessoas que precisam de um local para trabalhar. Uma vez que somos representantes do povo cabe a nós analisá-los por isso colocamos em votação e as vezes os que são aprovados é para dar oportunidade de trabalho as pessoas que queiram se desenvolver em nosso município. O vereador Gilmar comenta que quando nós parlamentares nos ausentamos da sessão é por motivos superiores, mas a



questão, não é deixar de vim, atender a casa legislativa, hoje temos as redes sociais, para melhor comunicação, tem assinatura digital que posso receber, tem documento e projetos de lei que posso enviar online eu estou para ler. É também quero aproveitar e dizer ao vereador Franklin que realmente nós hoje, bertolenses temos o chapéu para a gestão onde a mesma, tem respeito não só a população como também os municípios, nunca se vimos na história de Bertolínia ter uma gestão que tenha respeito aos membros em conjunto com a população.

O Sr. Presidente Jones Werlen agradeceu a participação de todos os vereadores, foi a forma mais viável para encermos a nossas atividades em pauta e também por conta do fechamento da nossa casa legislativa, então agora temos que trabalhar com a questão da eleição da mesa diretora que é uma forma transparente, foi colocado para publicação do edital o Edital que pode ser formado as chapas e apresentadas até o dia da sessão as 08:00h da manhã que em seguida às 10:00h será realizada a eleição da mesa diretora da câmara e daí o futuro dessa casa e fica a disposição dos nobres colegas que queiram conversar, por que acho que sempre deixei o espaço aberto nessa casa de forma democrática onde todos participasse e tivesse sua voz e seu direito respeitado. Fica aqui aos nobres colegas para formarem as chapas que assim desejarem para o próximo biênio de 2023 à 2024, refletam como devem ser formado as chapas da melhor forma possível,



Lembrando que sempre trabalhei de forma democrática e aceitei todas as colocações dos nobres vereadores e funcionários que respeito aqui nesta casa legislativa e da população como um todo. Logo o vereador Franklin Miranda mencionou que o requerimento dos títulos de cidadãos bentaninenses as sessões desta casa foi apresentado anteriormente pelo vereador Leônidas José e o presidente, Jones Werben, bem como os demais vereadores da situação o reprovou. Não entendi e estranho que hoje o mesmo que reprovou outrora aprova hoje: Eu continuo aprovando hoje, bem como aprovei antes com a Franklin Miranda. Não havendo mais a tratar o Sr. Presidente declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão e eu Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca lancei a presente ata que será lida e após aprovada assinada por mim e por todos. Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca, Dalvínia Pereira dos Santos Hêlio Hêlio Benedito de Souza Aldeide da Rocha Fonseca Luiz Carlos R. pereira, Alison da Cruz Souza, Franklin Miranda Interim, Ademar Augusto da Rocha Jones Werben da Cunha e Silva.